



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 4.809, DE 23 DE MARÇO DE 2.021

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo a receber em doação, sem encargos, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799"

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...**

### LEI :-

Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a receber em doação, sem encargos, do Instituto Nacional do Seguro Social, o veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799, avaliado em aproximadamente R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º - A doação será efetivada mediante Termo de Doação, a ser firmado pelo doador, onde constará obrigatoriamente a inexistência de qualquer ônus ao Poder Público Municipal; a desobrigatoriedade de qualquer encargo, bem como a renúncia ao direito de haver do Município donatário qualquer eventual despesa havida com o veículo em questão.

Art. 3º - A doação dos equipamentos referidos no artigo 1º desta Lei, será em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte três dias do mês de março de dois mil e vinte e um (23.03.2021).

**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico  
do Município nº 1.002 na edição  
do dia 26/03/2021.

Secretário Geral



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTÁDIO DE SÃO PAULO



TERMO DE DOAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

Pelo presente termo de doação, NOME ....., portador do RG nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., com endereço na Rua ....., nº ....., nesta cidade de São João da Boa Vista, representante do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, doravante denominado DOADOR, e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.429.379/0001-50, com sede nesta cidade na Rua Marechal Deodoro n. 334, neste ato representado pela Prefeita Maria Teresinha de Jesus Pedroza, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº. 14.525.786-1 SSP/SP e CPF/MF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nossa Senhora dos Anjos, nº 81, Vila Clayton, doravante denominado DONATÁRIO, regendo-se pela Lei Municipal n.º ....., de ... de ..... de 2021 (VERIFICAR O NUMERO DA LEI QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO), estabelecem as seguintes condições:

I - O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, transfere ao DONATÁRIO, em caráter irrevogável e irrevogável, livres de qualquer ônus e encargos ao Poder Público Municipal, o seguinte bem móvel: veículo especial caminhonete, marca/modelo GM/S10 de Luxe 4.3 D, de cor branca, ano fabricação/modelo 1998, placas BVZ0799, avaliado em R\$ .....

II - O DOADOR renuncia ao direito de haver do Município donatário qualquer eventual despesa havida com o veículo doado.

III - O DONATÁRIO aceita a presente doação em todos os seus termos.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
DOADOR

\_\_\_\_\_  
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. M. J. Pedroza